



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – DIMOP Nº 010/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o Senhor Eduardo Mário Monteiro Oliveira - Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba/PA, e o Senhor Carlos Roberto Ribeiro Araújo - Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia Civil (Chefe da DIMOP), representantes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, juntamente com o representante da empresa ECA ENGENHARIA LTDA, Eng. Civil - João Vicente Saruby Nassar, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas, para efeito de **Recebimento Definitivo** dos serviços discriminados a seguir:

1 - DADOS CONTRATUAIS

1.1 - SERVIÇO: Reforma e adaptação do Fórum Trabalhista de Abaetetuba-PA

1.2 - ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro II, 668, Centro, Abaetetuba-PA - CEP: 66.440-000.

1.3 - EMPRESA CONTRATADA: E.C.A - Empresa de Construção da Amazônia LTDA-EPP.

1.4 - PROCESSO TRT Nº: 02373/2017

1.5 - PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

1.6 - PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 300 (trezentos) dias consecutivos.

1.7 - CONTRATO: TRT Nº 086/2017.

1.8 - VALOR DO CONTRATO:

Contratual: R\$ 442.225,01 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

Aditivado: R\$ 608.585,05 (SEISCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

1.9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de início dos serviços: 19/02/2018.

Data de conclusão dos serviços: 10/08/2018.

Data de conclusão dos serviços após aditivo: 07/09/2018.



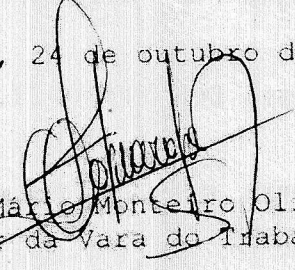
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

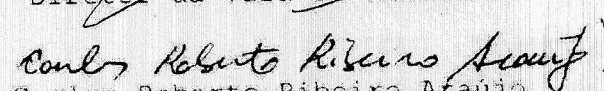
02 - CONCLUSÃO E PARECER:

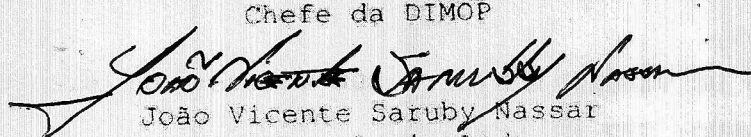
Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, ficou constatado que foram executados todos os serviços contratados, de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes, e demais documentos contratuais, razão pela qual lavramos o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, com que damos plena quitação dos serviços contratados.

E, para constar, faz-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pelas partes contratantes, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO** e **EMPRESA ECA ENGENHARIA LTDA.**, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada a Contratada.

Belém, 24 de outubro de 2018.


Eduardo Mário Monteiro Oliveira
Diretor da Vara do Trabalho


Carlos Roberto Ribeiro Araújo
Chefe da DIMOP


João Vicente Saruby Nassar
ECA Engenharia Ltda.